



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2020
04 de dezembro de 2020

APROVADO *Unanimidade*

Em *18* de *Dezembro* de *2020*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Altera o art. 19 do Projeto de Resolução
Nº 001/2003 (Regimento Interno da
Câmara Municipal de Porto da Folha/SE).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o **PRESIDENTE** promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - O art. 19 do Projeto de Resolução Nº 001/2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE) tem a seguinte redação:

(Art. 19 – A Mesa da Câmara compões-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.)

Art. 2º - O art. 19 do Projeto de Resolução Nº 001/2003 (Regimento Interno da Câmara Municipal) passará a ter a seguinte redação:

(Art. 19 – A Mesa da Câmara compões-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.)

Art. 3º - Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario;

Salas das Sessões, 04 de dezembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha
Estado de Sergipe

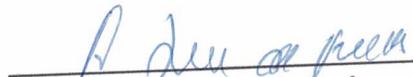
ASSINATURAS REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/2020
de 04 de dezembro de 2020



Evelberks Laurentino da Silva
Presidente



Manoel de Souza Dória Junior
1º Secretário



Roberto Silveira de Farias
2º Secretário